

Edital

FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA

João Aquilino António Correia Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia/Comissão Recenseadora, faz público, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que os seus serviços se encontram abertos no dia da eleição.

Marinhais, 13 de Janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

João Aquilino António Correia Cardoso
(assinatura)

